



BARREIROS

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história.

LEI N.º 934/2014, 26 de Setembro de 2014.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município o "Festival de Música Gospel" e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município dos Barreiros, o Festival de Música Gospel, a ser realizado anualmente no 3º final de semana do mês de dezembro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de Turismo e Cultura, ficam encarregados de criar a programação, podendo os mesmos realizar eventos comemorativos como contratação de bandas e afins.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barreiros-PE, em 26 de Setembro de 2014.


CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO